

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017820
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
CNPJ Ente Receptor:	04.216.593/0001-89
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 70.453,22
Masked Input	70 453.22

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Thiago Godoi Lacerda
Cargo	Diretor cultural em Campo Limpo de Goiás
Telefone	(62) 99503-3728
E-mail	lacerdacantor28@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Numa primeira reunião (19/03 na Escola Municipal Alfredo da Silveira de Campo Limpo de Goiás) para todos os trabalhadores da cultura (participação 22 pessoas), foi feita uma apresentação com slides sobre a "Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura", o plano de ação e o Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Foi convidado a participar da Consulta Pública Política Nacional Aldir Blanc via google-formulário. Em uma Audiência Pública realizou-se no dia 22 Maio 2024 pelas 18h30 na Escola Municipal Alfredo da Silveira (22 pessoas). Apresentam-se os resultados da Consulta e definem-se os projetos do PNAB

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/C4tJIL3Lh9o/?igsh=emt6YmVyMmtjYTVp>

<https://forms.gle/aMZMQqfq5W26675p9>

https://www.instagram.com/reel/C6_tz6yrdd9/?igsh=ZWdiMXR6a2R0YjY1

<https://campolimpo.degoias.go.gov.br/audiencia-publica-plano-anual-de-aplicacao-dos-recursos-paar/>

<https://campolimpo.degoias.go.gov.br/publicacao-da-ata-de-audiencia-publica-sobre-projetos-culturais-da-lei-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.1 Realização de projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	16000.01	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.2 Festivais, festas populares, feiras com os participantes envolvendo economia criativa com os setores de artesanato, gastronomia e artistas locais	25930.60	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Fomento Cultural	1.1.3 Projeto - Cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais	15000.00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	5	Sim
Fomento Cultural	01.02.1 Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas;	10000.00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para elaboração e apoio atendimento PNAB	3522.61	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais 1.1.2 e 1.02.1 serão atendido um projeto para cada, as áreas de periferia ou rural. O edital 1.1.3 esta 20% reservado para pessoas, que moram nas áreas de periferia ou rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

JNNTGCXF